Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 26/10/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 438/2023.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA CAMILA AZEREDO SCHLAVIN"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado datado em 26 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde do dia 26 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023, a Servidora Camila Azeredo Schlavin, nos termos do Atestado datado em 26 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 26 de outubro 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração